



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI-SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 172/2021
DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Excetuam-se das disposições deste decreto as unidades que, pela natureza de seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo; os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município; a secretaria de transporte.

Art. 2º - As disposições contidas no presente decreto, não revogam às regras à população no tocante ao combate ao coronavírus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Siriri/Se, 06 de outubro de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
Jose Rosa de Oliveira
Data: 06/10/2021 10:48:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**